



Prefeitura Municipal do Ribeirão

Pernambuco

LEI Nº 701

Abre crédito especial para aquisição de uma máquina de solda a exigênci e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO RIBEIRÃO:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito no valor de Cr\$. 5.000,00 (Cinco Mil cruzeiros) para aquisição de uma máquina a exigência completa, para oficina municipal recentemente inaugurada.

Parágrafo Único - A despesa terá a seguinte classificação:

2.2.- Seção de Secretaria.

4.0.0.0.- Despesas de Capital.

4.2.- 4.1.0.0.- Investimentos.

4.1.3.0.- Equipamentos e Instalações Cr\$.....5.000,00

Art. 2º - Os recursos para execução desta Lei são os provenientes do excesso de arrecadação da seguinte receita orçamentária:

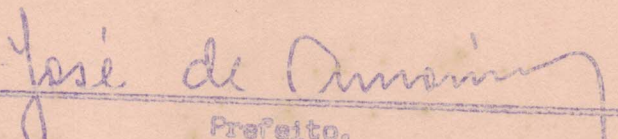
1.4.4.00- Participação em Tributos Estaduais.

1.4.4.10- Participação no Imposto e/Circulação de Mercadorias.....Cr\$. 5.000,00

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIBEIRÃO, em 15 de abril de 1974.



Prefeito.

a.) José de Amorim.